

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

OFÍCIO № 44/2022/DAP/CPZR

Petrolina, 04 de maio de 2022.

Ao Departamento de Planejamento e Gestão de Riscos de Aquisições – DPGRA Instituto Federal do Sertão Pernambucano - Reitoria

Sr. Edson Luis dos Santos Barbosa

Assunto: Respostas aos ajustes solicitados por e-mail pela DPGRA referentes ao processo de contratação de Apoio Administrativo.

Senhor Chefe do Setor do DPGRA,

Em resposta às questões levantadas no e-mail encaminhado em 02/05/2022 a esta unidade, a Direção de Administração e Planejamento do Campus Petrolina Zona Rural, informa que:

1. Para os postos (pedreiro, auxiliar de pedreiro, eletricista e outros) que guardam relação com o contrato de Manutenção Predial, solicitamos justificar a necessidade da contratação desses postos apesar da existência do contrato de manutenção predial vigente.

Resposta: A Unidade possui infraestrutura física antiga, cujos desgastes habituais de utilização acabam por demandar reparos recorrentes. Neste sentido, tais postos são cruciais no atendimento e o provisionamento de soluções rápidas e pontuais que surgem de modo intempestivo na unidade, sobretudo, porque repercutem, muitas das vezes, diretamente na regularidade das operações institucionais necessárias ao atingimento dos objetivos da Instituição. Sob a forma da "contratação de manutenção predial", a logística convencional requerida na prestação do serviço inviabiliza qualquer atendimento de reparos e correções em tempo hábil à solução de demandas urgentes e intempestivas. Não seriam possíveis sem a incorporação desses postos no quadro permanente da instituição;

Considerando que os serviços pretendidos são indispensáveis para o suporte ao desenvolvimento das atividades fins, uma vez que o posto de eletricista predial, por exemplo, a demanda necessária para que possa atender com presteza a execução dos serviços de todo o Campus são de dois profissionais para elaborar levantamento de cargas elétricas, efetuando cálculo dos condutores elétricos para aumento de cargas, fazer manutenção elétrica preventiva, verificando quadro de distribuição de forças, componentes elétricos, transformadores de alta e baixa tensão, estabilizadores, quadros de comandos,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

casa de máquinas, rede de distribuição, lâmpadas e outros equipamentos elétricos, fazendo as substituições necessárias no menor tempo hábil.

Consta explicitar, a este respeito, que o desgaste da rede de instalação elétrica predial ao longo dos anos, natural das instalações em ambiente rural, suscitam igualmente a elevação do número de ocorrências para as quais a equipe de manutenção necessita das habilidades dos postos requeridos à contratação, especificamente em que pese os postos de eletricista predial, auxiliar de pedreiro e pedreiro.

Quanto ao posto de eletricista industrial, a área institucional comporta uma grande extensão de redes de alta tensão, sendo marcante a necessidade de rotinas e reparo face às mais diversas circunstâncias inerentes a espaços rurais. Soma-se a isso, a depreciação natural das instalações elétricas da rede exposta bem como os numerosos casos de oscilações/queda de energia que repercutem no funcionamento dos equipamentos elétricos e ensejam intervenções reparadoras urgentes para as quais somente esse profissional está habilitado. Da mesma forma, consta expressiva a demanda por intervenções de reparos e ajustes em equipamentos diversos imprescindíveis às rotinas de Campo e laboratoriais. Notoriamente, em tais situações a presteza e perícia são fundamentais para a mitigação de dano ao patrimônio e/ou rotina institucional, motivo pelo qual o posto supracitado, mostrase, à compreensão da Administração, importantes à sequência das atividades institucionais com o melhor gerenciamento do patrimônio institucional e visando à diminuição de ocorrências comprometedoras à rotina dos setores.

Assim, considerando a área total do Campus Petrolina Zona Rural, a idade do Campus e as condições da estrutura predial existentes com suas instalações antigas, faz-se necessário a contratação desses profissionais para o atendimento das urgências que surgem no dia a dia, e dessa forma não causar a interrupção da atividade fim da instituição.

2. Na relação de materiais e Equipamentos, na demanda apresentada para moto, favor apontar a seguinte descrição: "Moto de motor no mínimo de 125 CC com combustível e reboque apropriado para transporte de alimentos, com distância a ser percorrida de 50 km por dia."

Resposta: Para o Posto de Auxiliar de Agroindústria Carnes e Afins - Moto de motor no mínimo de 125 CC com combustível e reboque fechado de fibra apropriado para transporte de alimentos, com distância a ser percorrida de 10 km por dia. Para o Posto de Supervisor de Exploração Agrícola - Moto de motor no mínimo de 125 CC com combustível e reboque aberto, apropriado para transporte de alimentos, com distância a ser percorrida de 50 km por dia.

3. Na relação de materiais, faz-se necessário incluir a demanda do tipo de combustível para a moto, Roçadeira/motosserra e outros. Especificar o item e a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

estimativa de quantidade, assim como para os demais insumos necessários para prestação do serviço.

Resposta: Para as motocicletas considera-se o combustível gasolina comum, com estimativas de 220 km/mês (Posto de Auxiliar de Agroindústria Carnes e Afins) e 1.100 km/mês (Posto de Supervisor de Exploração Agrícola). Quanto a roçadeira e a motosserra, fica condicionado a empresa vencedora apenas apresentar esses equipamentos no início do contrato.

Respeitosamente.

Reinato Ribeiro de Souza

Diretor de Administração e Planejamento em Exercício IFSertãoPE – Campus Petrolina Zona Rural Portaria nº 28, de 17/03/2022